



COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2011

1. Data, hora e local: Realizada no dia onze de março do ano de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alberto Duque Portugal, João Fleury, José Carlos Carvalho e Ricardo Augusto Simões Campos. Presente por meio de teleconferência, na forma do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, o Conselheiro Rafael Alves Rodrigues: Presentes, ainda, Vespasiano Álvaro de Souza, Chefe do Gabinete da Presidência e Adlei Duarte de Carvalho Gerente da Divisão de Assuntos Contenciosos e Juizado Especial. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, João Fleury, que convidou Vespasiano Álvaro de Souza para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** relatório anual da administração; balanço patrimonial; e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010, a serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 025/11); **4.2.** proposta sobre declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, relativa ao 4º trimestre de 2010 (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 026/11); **4.3.** destinação lucro líquido exercício encerrado em 31/12/2010 (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 026/11); **4.4.** proposta sobre o Estudo Técnico referente à projeção de lucratividade da COPASA MG, que evidencia a capacidade de realização de Ativo Fiscal Diferido (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 026/11). **5. Deliberações:** Os Conselheiros deliberaram o quanto segue: **5.1.** aprovar o relatório anual da administração e, com base no parecer favorável dos auditores independentes e no parecer favorável do Conselho Fiscal em reunião de 11/03/2010, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010, a serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária; **5.2.** aprovar, conforme artigos 36, alínea "b", 37 e 38 do Estatuto Social da Companhia, sobre declaração de crédito de Juros sobre o Capital Próprio, relativos ao quarto trimestre de 2010, no montante de R\$66.863.015,17 (sessenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quinze reais e dezessete centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente aos acionistas titulares das 114.929.328 (cento e quatorze milhões, novecentas e vinte e nove mil e trezentas e vinte e oito) ações ordinárias e receberão pelo valor bruto de R\$0,58177504675 (zero vírgula cinco, oito, um, sete, sete, cinco, zero, quatro, seis, sete, cinco centavos de reais) por ação, cuja distribuição está sujeita à tributação,

conforme a legislação em vigor, devendo ser pago aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor dos juros sobre o capital próprio será imputado ao valor do dividendo obrigatório do exercício de 2010. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de juros sobre o capital próprio, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 18 de março de 2011, devendo tais ações ser negociadas “ex-juros sobre o capital próprio” a partir de 21 de março de 2011. A data de pagamento aos acionistas, dos juros sobre o capital próprio, ora declarados, será definida pela Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o resultado do exercício de 2010; **5.3.** recomendar, para deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, conforme pareceres favoráveis dos auditores independentes e parecer do Conselho Fiscal em reunião de 11/03/2011, a seguinte destinação para o lucro líquido da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2010, no montante total de R\$677.124.542,51 (seiscentos e setenta e sete milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme demonstrações financeiras: **(i)** R\$33.856.227,12 (trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e doze centavos) serão destinados para compor a reserva legal; **(ii)** R\$2.660.434,98 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) serão destinados para compor a reserva de incentivos fiscais; **(iii)** R\$224.212.758,14 (duzentos e vinte e quatro milhões, duzentos e doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), correspondentes ao valor bruto de R\$1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por ação, serão destinados ao pagamento de juros sobre capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício findo em 31/12/2010, como forma de manter a equivalência do valor total de créditos de juros sobre o capital próprio com o valor de dividendos mínimos obrigatórios, distribuídos sobre o lucro líquido auferido no exercício findo em 31/12/2010, em conformidade com o Estatuto Social da Companhia. Parte deste valor, no montante de R\$157.349.742,97 (cento e cinquenta e sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), foi aprovado por meio das Reuniões do Conselho de Administração em 26/03/2010, 28/06/2010 e 28/09/2010 e atribuídos aos acionistas detentores das ações em 31/03/2010, 30/06/2010 e 30/09/2010, respectivamente. O valor restante de R\$66.863.015,17 (sessenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quinze reais e dezessete centavos) será distribuído conforme detalhado no item 5.2 acima. **(iv)** R\$416.395.122,27 (quatrocentos e dezesseis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos) serão destinados para compor a reserva de lucros retidos, conforme o orçamento de capital contido no Programa de Investimentos, nos termos do art. 196, da Lei nº 6.404/76, parágrafo 2º, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2010; **5.4** aprovar, conforme parecer favorável do Conselho Fiscal em reunião de 11 de março de 2011 e em atendimento à instrução normativa da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 371, o Estudo Técnico

elaborado pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores e pelo Departamento de Planejamento Estratégico e Desempenho Empresarial, referente à projeção de lucratividade da COPASA MG, que evidencia a capacidade de realização de ativo fiscal diferido em um prazo máximo de 10 anos. Assuntos apresentados pela Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Paula Vasques Bittencourt. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário, depois lida, aprovada e assinada por mim, Vespasiano Álvaro de Souza, Secretário, e pelo Gerente da Divisão de Assuntos Contenciosos e Juizado Especial, Adlei Duarte de Carvalho, que atestou que as deliberações desta Reunião estão de acordo com as normas da Empresa e a legislação vigente. Assinam, ainda, os Conselheiros presentes: Alberto Duque Portugal, João Fleury, José Carlos Carvalho, e Ricardo Augusto Simões Campos. Foi colhido o voto por escrito, do Conselheiro Rafael Alves Rodrigues, que participou remotamente da reunião, na forma do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. Os Conselheiros, Alfredo Vicente Salgado Faria, Enio Ratton Lombardi, Euclides Garcia de Lima Filho e Flávio José Barbosa de Alencastro manifestaram-se sobre os assuntos deliberados, sobre os quais obtiveram conhecimento prévio, na forma do Parágrafo Segundo do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 11 de março de 2011.

Alberto Duque Portugal
Conselheiro

João Fleury
Presidente do Conselho

José Carlos Carvalho
Conselheiro

Ricardo Augusto Simões Campos
Vice-Presidente do Conselho

Adlei Duarte de Carvalho
Gerente da Divisão de Assuntos
Contenciosos e Juizado Especial

Vespasiano Álvaro de Souza
Secretário